



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1251, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **Felipe Cunha Guidotti**, Técnico Rural Agrícola, matrícula nº 4811-9, pelo período de trinta (30) dias de 03/10/2016 a 01/11/2016, referente ao período aquisitivo de 16/07/2015 a 15/07/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

RECEBIDO  
Em 08/10/16  
vel

Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em. 08/09/16  
JLem